



Vargem Grande (MA), terça-feira, 16 de julho de 2019

**PORTARIA Nº 205 /2019**

Dispõe sobre **NOMEAÇÃO** da **COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE- MA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela lei orgânica municipal e de acordo com as leis nº 208 de 1993, bem como a lei complementar Municipal nº 469 de 2010.

**Considerando** a necessidade de promover Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar atos de infrações disciplinares.

**Considerando** o princípio da moralidade e o princípio constitucional da ampla defesa e do contraditório.

**RESOLVE:**

**Art.1º** – Designar membros para compor a **COMISSÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**: servidores **ALICE SILVA PIRES**, professora nível superior que a presidirá, **OCIONILDES DOS SANTOS MELO BARROS**, agente administrativo, secretária e **ANA KÁCIA GARRETO DE SOUSA TEIXEIRA**, secretária Adjunta, da Secretaria Municipal de Agricultura, todos os membros são servidores do quadro desta Prefeitura Municipal.

**Art. 2º** – Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada às disposições em contrario.

**REGISTRE-SE**

**PUBLIQUE-SE**

**CUMPRE-SE**

**GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE CINCO DOIS DIAS DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E DEZENOVE.**

**JOSÉ CARLOS OLIVEIRA BARROS**

Prefeito Municipal



Vargem Grande (MA), terça-feira, 16 de julho de 2019

## ATO DE CONCESSÃO Nº 011, 05 DE JULHO DE 2019.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE VARGEM GRANDE-IMAP-VG, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Portaria nº 012, de 02 de janeiro de 2017.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE**, nos termos do art. 6º, incisos. I, II, III e IV da EC nº 41/2003 combinado com o §5º do art. 40, da Constituição Federal e o art. 30, da Lei nº 418/2008, a Sr.<sup>a</sup> **FRANCISCA DAS CHAGAS COSTA DO NASCIMENTO**, CPF/MF nº 427.929.833-53, Portaria nº 045/1993 e matrícula nº 00001, no cargo de **Professora Nível I**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** O benefício corresponde ao valor integral da remuneração contributiva e paridade.

**I** – Vencimento do cargo efetivo: R\$ 1.935,03;

**II** – Adicionais de caráter individual e vantagens permanentes estabelecidas em lei: R\$ 483,76;

**III** – Total dos proventos: **R\$ 2.418,79.**

**Art. 3º** A revisão dos proventos definidos no artigo anterior será nos termos do art. 7º, da Emenda Constitucional nº 41/2003 e da Lei Municipal nº 418/2008.

Dá-se ciência, registre-se e cumpra-se.

**SALA DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO MUNICIPAL DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE VARGEM GRANDE ESTADO DO MARANHÃO EM 05 DE JULHO DE 2019.**

*Josinaldo Santana da silva*

*Presidente*

## ATO DE CONCESSÃO Nº 012, 05 DE JULHO DE 2019.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE VARGEM GRANDE MA-IMAP-VG, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Portaria nº 012, de 02 de janeiro de 2017.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE**, nos termos do art. 6º, incisos. I, II, III e IV da EC nº 41/2003 combinado com o §5º do art. 40, da Constituição Federal e o art. 30, da Lei nº 418/2008, a Sr.<sup>a</sup> **MARIA GORETH LEITE COSTA**, CPF/MF 330.947.803-34, Portaria nº 045/1993 e matrícula nº 00164, no cargo de **Professora Nível II**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** O benefício corresponde ao valor integral da remuneração contributiva e paridade.

**I** – Vencimento do cargo efetivo: R\$ 2.118,54;

**II** – Adicionais de caráter individual e vantagens permanentes estabelecidas em lei: R\$ 532,13;

**III** – Total dos proventos: **R\$ 2.660,67.**

**Art. 3º** A revisão dos proventos definidos no artigo anterior será nos termos do art. 7º, da Emenda Constitucional nº 41/2003 e da Lei Municipal nº 418/2008.



Vargem Grande (MA), terça-feira, 16 de julho de 2019

Dá-se ciência, registre-se e cumpra-se.

**SALA DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO MUNICIPAL DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE VARGEM GRANDE ESTADO DO MARANHÃO EM 05 DE JULHO DE 2019.**

*Josinaldo Santana da silva*

*Presidente*

**ATO DE CONCESSÃO N° 013, 05 DE JULHO DE 2019.**

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE VARGEM GRANDE MA-IMAP-VG,** Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Portaria n° 012, de 02 de janeiro de 2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1°** Conceder **APOSENTADORIA POR IDADE**, nos termos do inciso III alínea "a", §1°, art. 40 da C/F1988, alterada pela E/C n° 20/1998, bem como também prevê o art. 31 da Lei n° 418/2008, a Sr.<sup>a</sup> **MARIA CLEIDE ALVES DA SILVA**, CPF/MF n° 405.749.463-49, Portaria n° 054/1993 e matrícula n° 00809, no cargo de AOSD, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2°** O benefício corresponde ao valor da média aritmética aplicada ao valor do benefício, mais complemento arcado pelo IMAP, sem paridade e integralidade.

**I** – Média aritmética aplicada ao valor do benefício: R\$ 891,07;

**II** – Complemento arcado pelo IMAP: R\$ 106,93;

**III** – Total dos proventos: **R\$ 998,00.**

**Art. 3°** A revisão dos proventos definidos no artigo anterior será nos termos do art. 7°, da Emenda Constitucional n° 41/2003 e da Lei Municipal n° 418/2008.

Dá-se ciência, registre-se e cumpra-se.

**SALA DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO MUNICIPAL DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE VARGEM GRANDE ESTADO DO MARANHÃO EM 05 DE JULHO DE 2019.**

*Josinaldo Santana da silva*

*Presidente*

**ATO DE CONCESSÃO N° 014, 05 DE JULHO DE 2019.**

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE VARGEM GRANDE MA-IMAP-VG,** Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Portaria n° 012, de 02 de janeiro de 2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1°** Conceder **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE**, nos termos do art. 6°, incisos. I, II, III e IV da EC n° 41/2003 combinado com o §5° do art. 40, da Constituição Federal e o art. 30, da Lei n° 418/2008, a Sr.<sup>a</sup> **EDILENE DE ALMEIDA FIGUEIREDO**, CPF/MF n° 404.816.463-53, Portaria n° 045/1993 e matrícula n° 00020, no cargo de **Professora Especial**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2°** O benefício corresponde ao valor integral da remuneração contributiva e paridade.



Vargem Grande (MA), terça-feira, 16 de julho de 2019

**I** – Vencimento do cargo efetivo: R\$ 1.682,64;

**II** – Adicionais de caráter individual e vantagens permanentes estabelecidas em lei: R\$ 420,66;

**III** – Total dos proventos: **R\$ 2.103,30.**

**Art. 3º** A revisão dos proventos definidos no artigo anterior será nos termos do art. 7º, da Emenda Constitucional nº 41/2003 e da Lei Municipal nº 418/2008.

Dá-se ciência, registre-se e cumpra-se.

**SALA DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO MUNICIPAL DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE VARGEM GRANDE  
ESTADO DO MARANHÃO EM 05 DE JULHO DE 2019.**

*Josinaldo Santana da Silva*

*Presidente*



Vargem Grande (MA), terça-feira, 16 de julho de 2019

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº:** 20190316 . **ORIGEM:** PREGÃO Nº 006/2019-SRP. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. **CONTRATADA(O):** J F DE CARVALHO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME. **OBJETO:** Aquisição de Material de Expediente, Didático e Pedagógico de interesse das Secretarias do Município de Vargem Grande/MA. **VALOR TOTAL:** R\$ 164.794,16 (cento e sessenta e quatro mil, setecentos e noventa e quatro reais e dezesseis centavos). **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2019 Atividade 0102.041220001.0.003 Manutenção da Secretaria de Administração , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R\$ 164.794,16. **VIGÊNCIA:** 25 de Junho de 2019 a 31 de Dezembro de 2019. **DATA DA ASSINATURA:** 25 de Junho de 2019. **Francisco Ferreira Lima Filho** – Secretário Municipal de Administração.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

**RESULTADO DE JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS Nº TP-005/2019-CPL/PMVG. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0101.04383.2019.** Tornamos público o resultado da TOMADA DE PREÇOS Nº TP-005/2019-CPL/PMVG. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0101.04383.2019, do tipo menor preço Global, cujo objeto consiste na Contratação de Empresa para Especializada para Conclusão do Centro Digital com Sistema de Abastecimento d'água, Equipamentos de Informática e Mobiliários e Torre no Povoado Placa no Município de Vargem Grande/MA. Conforme Termo de Repasse 0234887 -57/2017 e Projeto Básico Anexo I do Edital, tendo como vencedora as empresas: NOVO MUNDO CONSTRUTORA E TRANSPORTES LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 21.398.119/0001-34, considerada vencedora parcial do certame com o valor de R\$ 103.283,89 (cento e três mil, duzentos e oitenta e três reais e oitenta e nove centavos); SELMA REGINA L SOUSA-ME, inscrita no CNPJ nº 09.050.904/0001-04, considerada vencedora parcial do certame com o valor de R\$ 21.283,50 (vinte e um mil, duzentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos); TELECOM SERVIÇOS E COMERCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.523.184/0001-25, considerada vencedora parcial do certame com o valor de R\$ 6.791,87 (seis mil, setecentos e noventa e um reais e oitenta e sete centavos) e J. DE A. SANTOS TAKABAIASHI EIRELI, inscrita no CNPJ nº 05.200.273/0001-01, considerada vencedora parcial do certame com o valor de R\$ 3.600,00 (três mil, seiscentos reais). Comunica assim o resultado final do Procedimento, levando em conta o interesse público e Administrativo. Vargem Grande (MA). 02 de Julho de 2019. **RICARDO BARROS PEREIRA** – Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº033/2019-CPL/PMVG.

Tornamos público o resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº SRP-033/2019-CPL/PMVG. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0101.04409.2019, Registro de Preços, do tipo menor preço, visando à Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços para Lavagem de Veículos junto as Frotas de Veículos das Secretarias Municipais de Vargem Grande/MA, tendo como vencedora a empresa: M. L. DOS SANTOS FERNANDES – ME, CNPJ Nº 21.245.083/0001-59, considerada vencedora do certame com valor total de R\$ 58.150,00 (cinquenta e oito mil, cento e cinquenta reais). Comunica assim o resultado final do Procedimento, levando em conta o interesse público e Administrativo. Vargem Grande – MA, 04 de Julho de 2019. **Ricardo Barros Pereira** – Pregoeiro Municipal.

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº:** 20190332.**ORIGEM:** PREGÃO Nº 001/2019-SRP.**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.**CONTRATADA(O):** DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAUDE & VIDA EIRELI – EPP.**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto o Fornecimento de Medicamentos Farmácia Básica, Medicamentos Hospitalares, Medicamentos Controlados, Materiais Hospitalar, Materiais de Laboratório, Material Odontológico – Instrumental, Material Odontológico – Consumo, Kit de Higiene Bucal e Laboratório de Prótese – Insumo, destinados a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Vargem Grande/MA.**VALOR TOTAL:** R\$ 1.525.094,57 (um milhão, quinhentos e vinte e cinco mil, noventa e quatro reais e cinquenta e sete centavos).**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2019 Atividade 0112.103030024.0.068 Manutenção do Programa de Assistência Farmacêutica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.48, no valor de R\$ 505.711,30, Exercício 2019 Atividade 0112.103020023.0.058 Manutenção do Teto Municipal de Média e Alta Complexidade – MAC , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.48, no valor de R\$ 406.765,00, Exercício 2019 Atividade 0112.103010020.0.085 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.48, no valor de R\$ 589.235,97, Exercício 2019 Atividade 0112.103010020.0.074 Manutenção do Piso de Atenção Básica Fixo – PAB FIXO , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.48, no valor de R\$ 23.382,30**VIGÊNCIA:** 10 de Julho de 2019 a 31 de Dezembro de 2019.**DATA DA ASSINATURA:** 10 de Julho de 2019.**Carla Nicoly Mesquita de Mesquita**.Secretária Municipal de Saúde



Vargem Grande (MA), terça-feira, 16 de julho de 2019

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº:** 20190335 . **ORIGEM:** PREGÃO Nº 052/2018-SRP. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTE. **CONTRATADA(O):** R R PORTELA – EPP. **OBJETO:** Contratação de Empresa para Fornecimento de Combustíveis destinados a Secretaria Municipal de Obras e Transportes do Município de Vargem Grande/MA. **VALOR TOTAL:** R\$ 410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais). **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2019 Atividade 0108.151220001.0.004 Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R\$ 410.000,00. **VIGÊNCIA:** 10 de Julho de 2019 a 31 de Dezembro de 2019. **DATA DA ASSINATURA:** 10 de Julho de 2019. **José Sousa Barros Filho.** Secretário Municipal de Obras e Transporte.

## AVISO DE LICITAÇÃO

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2019-CPL/PMVG. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0101.04342.2019.** A Prefeitura Municipal de Vargem Grande /MA, através do Presidente da CPL, Conforme Portaria nº 210/2018, torna público que no dia 16 de Agosto de 2019, às 09:00h, realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, tipo Menor Preço Global, tendo por objeto a Contratação de Empresa Especializada para a Sinalização de Vias Urbanas do Município de Vargem Grande/MA. Conforme Projeto Básico Anexo I do Edital. O Edital se encontra a disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação – CPL, localizada Rua Dr. Nina Rodrigues, nº 20, Centro – Vargem Grande/MA, CEP: 65.430-000, no horário das 08:00 às 12:00 horas, onde poderá ser consultado gratuitamente ou obtido mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais), através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, suas alterações e demais normas atinentes à espécie. Publique-se. Vargem Grande/MA, 11 de Julho de 2019. **RICARDO BARROS PEREIRA** – Presidente da CPL.

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº:** 20190334.**ORIGEM:** PREGÃO Nº 023/2019-SRP.**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**CONTRATADA(O):** MAURICIO ARTUR BARBOSA FREIRE – ME**OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a Contratação de Empresa para Fornecimento de Lanches para a execução das Ações do Projeto Técnico/Social, Plano de Desenvolvimento Sócio Territorial -PDST no Residencial Canaã I (APF 402.059-04/ conta: 3519.006.71.005-8) e Residencial Canaã II, (APF 407.620-12/ conta: 3519.006.71.006-6), ambos constituídos de 500 (quinhentas) unidades habitacionais, localizado na sede municipal, inserido Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV, com recursos advindos do FAR – Fundo de Arrecadação Residencial, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Vargem Grande/MA.**VALOR TOTAL:** R\$ 81.995,00 (oitenta e um mil, novecentos e noventa e cinco reais)**PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2019 Atividade 0105.081220001.0.005 Manutenção da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.41, no valor de R\$ 81.995,00**VIGÊNCIA:** 15 de Julho de 2019 a 31 de Dezembro de 2019**DATA DA ASSINATURA:** 15 de Julho de 2019.**MARIA OLENE OLIVEIRA BARROS**–Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº:** 20190337. **ORIGEM:** PREGÃO Nº 029/2019-SRP. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA. **CONTRATADA(O):** R. S. G. TEIXEIRA – ME. **OBJETO:** Contratação de Empresa para Fornecimento de Fogos de Artifícios destinados a Realizações de Eventos no Município de Vargem Grande/MA. **VALOR TOTAL:** R\$ 70.112,50 (setenta mil, cento e doze reais e cinquenta centavos). **PROGRAMA DE TRABALHO** Exercício 2019 Atividade 0107.131220001.0.007 Manutenção da Secretaria de Cultura , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.15, no valor de R\$ 70.112,50. **VIGÊNCIA:** 15 de Julho de 2019 a 31 de Dezembro de 2019. **DATA DA ASSINATURA:** 15 de Julho de 2019. **Francisco Ferreira Lima Filho**– Secretario Interino de Cultura.